



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 482

(04/09/2008)

*Altera a composição da 14ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as eleições do município de CORURIBE.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, com fundamento no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/AL nº 14.782/2008, publicada no dia 15 de agosto de 2008, no Diário Oficial do Estado de Alagoas,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 25/2008, de 29/08/2008, da 7ª Zona Eleitoral, firmado pelo Juiz de Direito Carlos Henrique Pita Duarte;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 226/2008-7ª ZE, de 02/09/2008, da 7ª Zona Eleitoral, firmado pelo Juiz de Direito Henrique Gomes de Barros Teixeira,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Dr. **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**, Juiz de Direito designado para atuar na Comarca de Coruripe, em virtude do Ato nº 331/2008, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, presidirá a 14ª Junta Eleitoral, vinculada à 7ª Zona Eleitoral (Coruripe).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de setembro de 2008.

Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**  
Presidente do TRE/AL